



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 57/2024

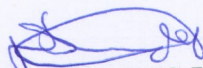
Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 19/02/24 a 19/03/24

“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE FARMACÊUTICO”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** ao servidor municipal **RODRIGO GOULART SOARES**, ocupante do cargo de Farmacêutico (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 41/2023), 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que o mesmo cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:00 as 11:00 horas
Tarde					

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.